



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2025/2026
Assunto: *Altera a redação do art. 1º do Projeto para suprimir alterações aos artigos 9º e 16 da Lei Orgânica.*

Aprovada por unanimidade em sessão da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto.

Valinhos, 22 de abril de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

IN LIBERTATE LABOR